

(RE)INOVAR

## Lista de Candidados

# LISTA A

CANDIDATURA À DIREÇÃO DO  
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE  
**GASTROENTEROLOGIA**  
(2023-2025)

Cabeça de lista:

**Maria Antónia de Mesquita Duarte (Sul)** 23195

Email: maria.am.duarte@azores.gov.pt

Telefone: +351 917 551 873

<b>Norte</b>	Catarina Lopes Brandão	38317
	Maria João de Azevedo Cunha Moreira Basto	37645
	Pedro Manuel Costa Moreira	57699
	Rosa Andreia Coelho Abrantes *	51294
	João Bruno da Cruz Soares *	44757
<b>Centro</b>	Maria Sofia Ribeiro Faria Mendes	39259
	Joana de Melo Rodrigues Carvalheiro	47538
<b>Sul</b>	Ricardo Martins Freire	38120
	José Pedro Morais Azevedo Rodrigues	53182
	Jorge Augusto Ferreira Costa Esteves	28610

\* Suplentes

## O nosso objetivo é RE(INOVAR)

### QUALIDADE

Pugnar para que a formação  
em Gastreenterologia nas diferentes  
Unidades de Saúde seja de qualidade

### PRESTÍGIO

Defender o bom nome e prestígio  
da Gastreenterologia

(RE)INOVAR

## Mensagem da Cabeça de Lista

# LISTA A

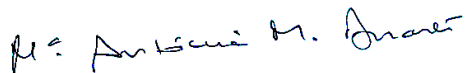
CANDIDATURA À DIREÇÃO DO  
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE  
**GASTROENTEROLOGIA**  
(2023-2025)

Caros colegas,

O Colégio de Gastroenterologia tem como objetivo a **valorização contínua do conhecimento e do exercício da Gastroenterologia**.

Ao nos propormos para a Direção do Colégio, temos de nos reger pelo Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade, que por sua vez segue o Estatuto da Ordem dos Médicos, executando as decisões do Conselho Nacional e dos demais órgãos da Ordem dos Médicos.

Perante a recente legislação nacional, que altera substancialmente as competências da Ordem dos Médicos, temos o dever de **defender intransigentemente o papel do Colégio em matérias técnicas, científicas, formativas, deontológicas e éticas**, que asseguram a **qualidade dos cuidados de saúde prestados aos utentes**.



Maria Antónia de Mesquita Duarte

Candidata à Direção do Colégio da Especialidade de **Gastroenterologia** (2023-2025)

## Formação Profissional

Tendo a direção anterior proposto um programa de formação que foi promulgado e aprovado pelo Conselho Nacional Pós-Graduado, aguarda-se a resposta da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Cabe-nos aguardar esta decisão, no entanto os programas curriculares devem ser revistos regularmente, pelo que estaremos atentos a esta necessidade.

## Idoneidade e Capacidade Formativa

Foi efetuada pela direção anterior a revisão das idoneidades e capacidades formativas.

Será obrigação desta direção estar atenta à operacionalidade destes critérios, nomeadamente do inquérito distribuído aos serviços, e proceder aos ajustes necessários.

A sua aplicação a instituições privadas de saúde deverá obedecer aos mesmos critérios que nos hospitais públicos, com a mesma qualidade e segurança.

## Avaliação Final do Internato

Apesar da recente introdução de alterações a esta prova final de internato, comprometemo-nos a proceder a uma discussão profunda nesta matéria, de modo a encontrarmos critérios uniformes na avaliação contínua, na prova final, e na simplificação do *curriculum*.

# (RE)INOVAR

---

## **Atribuição da Equivalência da titulação em Gastreenterologia pela Ordem dos Médicos**

Deverá ser o Colégio a determinar as regras de equiparação dos colegas estrangeiros (ou que realizem a especialidade no estrangeiro) para o exercício da especialidade no nosso país, que não podem ser diferentes às exigidas aos colegas que realizam a especialidade em hospitais portugueses.

---

## **Questões Médico-Legais**

Consideramos que compete ao Colégio a emissão de pareceres relativos a questões que envolvam gastreenterologistas ou a gastreenterologia, quando solicitados pelos tribunais, e apelamos a que os próprios colegas solicitem a ativação deste instrumento, em caso de litigância, por forma a garantir o adequado enquadramento técnico de um eventual processo.

O Colégio deverá, em tempo útil, dar pareceres aos colegas que o solicitarem diretamente e intensificar a articulação com as Sociedades Científicas, na contínua sensibilização do poder político e judicial.

---

## **Apoio Institucional**

Pretendemos apoiar os esforços junto às estruturas do Ministério da Saúde de equiparação dos procedimentos endoscópicos terapêuticos aos procedimentos cirúrgicos semelhantes, de forma a tornar mais perceptíveis para a população os seus benefícios e riscos e permitir formas de financiamento até agora inexistentes (por exemplo, com a implementação de GDH endoscópicos).

---

## **Códigos da Nomenclatura de Tabelas da Ordem dos Médicos**

A Direção anterior trabalhou em colaboração com o Conselho Nacional de Exercício da Medicina Privada e Convencionada na revisão da Tabela de Nomenclatura e Valor Relativo dos Atos Médicos.

Com a introdução de novas técnicas e procedimentos, torna-se imperioso e urgente a conclusão da sua revisão/atualização. Só assim o nosso trabalho será reconhecido e valorizado.

---

**(RE)INOVAR**

# LISTA A

## Lista de Candidados

CANDIDATURA À DIREÇÃO DO  
COLÉGIO DA SUBESPECIALIDADE DE  
**HEPATOLOGIA**  
(2023-2025)

Cabeça de lista:

**Manuel Guilherme Gonçalves Macedo (Norte)** 28028

Email: guilhermemacedo59@gmail.com

Telefone: +351 917 501 380

---

<b>Norte</b>	Pedro Nuno Boal Palheiros Torres Carvalho	51149
	Hélder Manuel Casal Cardoso *	39151
<b>Sul</b>	Maria Margarida Faria Brito Melo Sampaio	33741
	Alexandra Sofia Machado Martins	39051
	Nuno Alexandre Soares Albergaria Amaral Nunes	33730

---

\* Suplente

(RE)INOVAR

## Mensagem do Cabeça de Lista

# LISTA A

CANDIDATURA À DIREÇÃO DO  
COLÉGIO DA SUBESPECIALIDADE DE  
**HEPATOLOGIA**  
(2023-2025)

Estimados colegas,

O significativo incremento dos Especialistas em Hepatologia admitidos nos anos recentes como membros deste Colégio, revela dois aspetos decisivos: a **importância crescente desta área assistencial e investigacional** - que resulta da grande frequência, complexidade e dinâmica multimodal que adquiriu - e a compreensão por parte dos Gastrenterologistas das **novas dimensões cognitivas da Hepatologia**, que abrangem territórios múltiplos de atuação, incluindo as novas pontes que a Endoscopia Digestiva tem alicerçado em torno da patologia hepatobiliar.

Para uma Especialidade dedicada à Saúde Digestiva, é normal, desejável e irremediável, a **progressiva aproximação** ao mundo complexo e desafiante da patologia hepática metabólica, imunológica e oncológica.

O Gastrenterologista está naturalmente equipado, pela sua plural e exigente formação, para **incorporar as competências técnicas e não-técnicas** de quem se dedica à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do fígado.



Manuel Guilherme Gonçalves Macedo

Candidato à Direção do Colégio da Subespecialidade de **Hepatologia** (2023-2025)

(RE)INOVAR

## Programa da Ação

# LISTA A

CANDIDATURA À DIREÇÃO DO  
COLÉGIO DA SUBESPECIALIDADE DE  
**HEPATOLOGIA**  
(2023-2025)

Estes serão os **grandes desafios e propósitos** da Lista A:

- **Concretizar** de imediato a Proposta de Alteração do programa de Subespecialidade de Hepatologia (que a Direção cessante do Colégio amplamente discutiu).
- **Promover** a incorporação dos Gastroenterologistas que praticam Hepatologia, no Colégio da Subespecialidade de Hepatologia, tornando-os parte ativa nas suas discussões e reflexões, dando músculo, voz atuante e dinamismo a este Colégio.
- **Dar presença e visibilidade** deste Colégio perante as diferentes estruturas regulamentares e tutelares, responsáveis finais pela adoção e execução de Programas de Saúde Pública - que os credenciados (sub)especialistas devem aconselhar e promover.
- **Garantir** junto do Colégio da Especialidade de Gastroenterologia, em sinergia, a Qualidade da Formação em Hepatologia, em Serviços e Unidades devidamente certificadas, simplificando os processos de reconhecimento de competências e consequente admissão.
- **Estimular e fortalecer** o espírito dos Internos de Formação Específica e jovens Especialistas a participarem, com motivação e energia, em programas formativos ecléticos e intensivos na área da Hepatologia
- **Demonstrar** que o Hepatologista moderno, será o Gastroenterologista que nas suas competências (adquiridas no Internato e/ou desenvolvidas no decurso da sua atividade), inclui a capacidade algorítmica de decisão, o volume de conhecimento e destreza, para que na sua prática (e que não necessita ser exclusiva), seja seguro e eficaz, na identificação e acompanhamento proficiente do doente hepático.